

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

Dispõe sobre o Resultado das eleições, relativo ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tunápolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, dentro de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 88, Inciso II da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como a Lei Municipal Nº. 1387 de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1 – Fica homologado o Resultado Final das eleições municipais relativas ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tunápolis, conforme segue:

Nº	Nome candidato	Quantidade de votos
1ª Titular	Maria Jacinta Eidt	115
2º titular	Celia Lourdes Welter	95
3º titular	Vanda Maria Michels	90
4º titular	Carlise Back Baumgratz	78
5º titular	Vanice Irma Strieder Meurer	77
1º suplente	Dirce Junges	59
2º suplente	Solange Schneider	51
3º suplente	Janete Maria Andres Pauli	29
4º suplente	Adriani Teresinha Do Nascimento	09
5º suplente	Janete Heck Toillier	09

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis/SC, 07 de outubro de 2019.



Carlise Inês Groth Lezonier

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tunápolis-SC

